



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom JardimSecretaria
Municipal de Saúde

Termo Aditivo nº.: 025/2025.

Ref.: Contrato nº. 072/2025 – Credenciamento nº. 002/2024.

TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO SEM
ACRÉSCIMO DE VALOR E SEM ALTERAÇÃO
DA EXECUÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
A EMPRESA FÁBIO MONNERAT LABORATÓRIO
DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **SIMONE LEAL DE ALMEIDA SALLES**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.571.082-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 046.369.117-25, com endereço profissional na Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44, 3º andar, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FABIO MONNERAT LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.792.182/0001-08, com sede na Rua Miguel de Carvalho, nº. 209, Centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, neste ato representado por **Yan Pedro Magliano Alves**, portador da carteira de Identidade nº 281140525, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 131.251.907-03,, a seguir denominada **CONTRATADA**, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de Rerratificação, sem acréscimo de valor e sem alterar a execução contratual, referente ao Contrato nº. 072/2025, com base nas razões constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 7.623/2023, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a alteração da Cláusula Décima Sexta - Fiscalização e Gerenciamento da Contratação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A fiscalização da contratação caberá às servidoras: - **Maria Soely Santos Novais**, Assessora de Controle, Avaliação e Regulação, Matrícula nº 41/7008, CPF nº 112.717.727-36 e **Anna Carolina Lima do Amaral**, Diretora de Atenção Básica,



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Matrícula nº 41/7360, CPF nº 116.983.487-09 ou substituto, indicado pelo gestor ou chefia imediata.

Parágrafo Primeiro – Na falta ou impedimento do fiscal, este será substituído pelo seu suplente, a ser indicado pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – As decisões que ultrapassarem a competência da fiscalização e gestão do contrato serão solicitadas formalmente à autoridade superior administrativa em tempo hábil para adoção das medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro – Será Gestora do contrato a Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Simone Leal de Almeida Salles, Matrícula nº 41/7535, CPF nº 046.369.117-25.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, ao Processo Administrativo nº. 7.623/2023 e aos ditames da Lei Federal nº. 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 25 de agosto de 2025

Simone Leal de Almeida Salles
Secretária Municipal de Saúde
Matr. 41.7535-25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

FÁBIO MONNERAT LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

CONTRATADA

28.792.182/0001-08
FASIO MONNERAT LABORATÓRIO
DE ANÁLISES CLÍNICAS
RUA MIGUEL DE CARVALHO 209
CENTRO CEP 28.660-000
BOM JARDIM RJ

Testemunhas:

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 19-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 435



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº. 7.623/2025.
Ref.: Contrato nº. 072/2025 – Credenciamento nº. 002/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 025/2025.

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: FABIO MONNERAT LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. - CNPJ nº. 28.792.182/0001-08.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a alteração da Cláusula Décima Sexta - Fiscalização e Gerenciamento da Contratação.

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

D) DA VICULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, ao Processo Administrativo nº. 7.623/2023 e aos ditames da Lei Federal nº. 14.133/2021.